



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 851/2015,

de 24 de abril de 2015.

DENOMINA DE FRANCISCO IVAN SILVA OLIVEIRA A RUA QUE INICIA NO MATADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA MADEIRO, FINALIZANDO ATRÁS DO ESTÁDIO MEDEIRÃO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário denomina de **FRANCISCO IVAN SILVA OLIVEIRA** a rua que inicia no Matadouro Público localizado no Bairro Vila Madeiro e finalizando atrás do Estádio Medeirão, na sede deste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de Identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia do homenageado encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal